



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº IND 8797/2016 /2016
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
Em 25/10/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, a transferência do terminal de ônibus do entorno do edifício Touring, para a Rodoferroviária.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Interno, sugiro ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, a transferência do terminal de ônibus do entorno do edifício Touring, para a Rodoferroviária.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje, aproximadamente 800 linhas de ônibus oriundas de 11 municípios do entorno são interligadas ao DF, atendendo mais de 300 mil usuários. A quantidade de linhas de ônibus do entorno tem gerado um grande problema nas vias e rodovias do Distrito Federal, especialmente, com engarrafamentos e congestionamentos em nossa malha viária.

Por seu turno, o antigo terminal de ônibus interestadual da Rodoferroviária, seria uma alternativa para desafogar o trânsito em nossa capital, concentrando algumas linhas e, conseqüentemente, reduzir o numero de ônibus.

Insta destacar, que com a ampliação da rede de transporte por trilhos do Distrito Federal interligando Brasília e Luziânia, que compõe a região do "Entorno" da capital federal, além de uma nova ferrovia ligando Brasília a Goiânia, onde são previstas estações, inicialmente, em Anápolis, Santo Antônio do Descoberto, Ceilândia e Águas Lindas, a estação principal em Brasília será a Rodoferroviária.

Neste sentido, a ideia é reformar e revitalizar a Rodoferroviária, que, hoje, abriga apenas órgãos administrativos do GDF que serão remanejados para o Centro Administrativo de Taguatinga.

44107144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



Noutro giro, ciente das dificuldades, dos permissionários do Shopping Popular de Brasília, criado desde 2008 - com a falta de clientes e com o fechamento de boxes e, consequentemente, o desemprego -; a transferência dos ônibus advindos do entorno e a chegada das linhas de trens de Luziânia e Goiânia, irão fomentar e fortalecer os serviços oferecidos pelo Shopping, movimentando a economia local com o aumentando do fluxo de pessoas e consumidores, gerando emprego e renda.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente proposição, pois, acreditamos ser esta reivindicação justa e de suma importância.

Sala das Sessões em,


SANDRA FARAJ
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 26/10/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial